



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

7º - Período Ordinário

4ª - Sessão Ordinária

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026, EM 24 DE AGOSTO DE 2026

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os vereadores Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença, o comparecimento de 07 vereadores. O vereador Elenilson Rodrigues dos Santos justificou a ausência dos vereadores Darlison Gonzaga de Souza e Robson Emidio Rufino. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao plenário desta casa legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos trabalhos legislativos, o presidente declarou aberta a 4ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. O Presidente convidou o 1º secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 4ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. **DO EXPEDIENTE:** Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 02/2026, de 20 de agosto de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido projeto de lei. Após a leitura o projeto de lei foi encaminhado para o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Em seguida, foi posto em 2ª e última votação o parecer nº 015/2026, de 12 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei Ordinário nº 006/2026, de 14 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Parecer foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi posto em 2ª e última discussão e 2ª e última votação, o Projeto de Lei Ordinário nº 006/2026, de 14 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o projeto de lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizada a 2ª e última votação, do parecer nº 016/2026, de 12 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2026, de 02 de julho de 2026, de autoria do vereador Darlison Gonzaga de Souza. O Parecer foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Logo após, foi feita a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026 de 02 de julho de 2026, de autoria do vereador Darlison Gonzaga de Souza. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o projeto de lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por 06 votos favoráveis e 01 voto contrário. Em seguida, aconteceu a 2ª e última votação ao parecer nº 017/2026, de 12 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/2026, de 03 de agosto de 2026, de autoria do vereador Arthur Marinheiro de Souza. O Parecer foi aprovado em 2ª e última votação, por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi feita a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei Legislativo nº 05/2026 de 03 de agosto de 2026, de autoria do vereador Arthur Marinheiro de Souza. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o projeto de lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizada a Leitura, 1ª e única discussão a 1ª votação ao parecer nº 018/2026, de 18 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei nº 007/2026, de 03 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Presidente convidou a o 1º secretário para fazer a Leitura do Parecer. Na sequência, o parecer foi discutido pelos vereadores Arthur Marinheiro de Souza, Elenilson Rodrigues dos Santos e Cícero Pinheiro Tavares. Após a discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei nº 007/2026 de 03 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei foi discutido pelo vereador Francisco Alves Medeiros Filho. Em seguida, o projeto foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizada a Leitura, 1ª e única discussão a 1ª votação ao parecer nº 019/2026, de 18 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei nº 009/2026, de 03 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Presidente convidou a o 1º secretário para fazer a Leitura do Parecer. Na sequência, o parecer foi discutido pelo vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Na sequência, o parecer foi posto em votação, onde foi aprovado por todos os edis presentes na sessão. Na sequência, entrou em pauta em 1ª discussão e 1ª e última votação o Projeto de Lei nº 009/2026 de 03 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei foi posto em discussão. Não havendo a discussão, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A sessão continuou com a Leitura, 1ª e única discussão a 1ª votação ao parecer nº 020/2026, de 18 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei nº 010/2026, de 10 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a Leitura do Parecer. Na sequência, o parecer foi aberto a discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em votação, onde foi aprovado por todos os edis presentes na sessão. As votações deram sequência com a, 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei nº 010/2026 de 10 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei foi discutido pelo vereador Cícero Pinheiro Tavares. Feita a discussão, o projeto foi posto em votação, onde



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade foi realizada a Leitura, 1ª e única discussão a 1ª votação ao parecer nº 021/2026, de 18 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei nº 011/2026, de 10 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a Leitura do Parecer. Na sequência, o parecer foi aberto a discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi realizada a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei nº 011/2026 de 10 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Projeto de Lei foi discutido pelo vereador Arthur Marinheiro de Souza e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dando sequência nas votações, o 1º secretário proferiu a leitura da indicação 02/2026 de 24 de agosto de 2026, de autoria do vereador José Carlos Gonçalves. Após a leitura, a indicação foi posta em discussão. O vereador José Carlos Gonçalves discutiu a indicação, para em seguida ser aprovada por todos os vereadores presentes no Plenário. A última matéria a ser pautada, foi a indicação 03/2026 de 24 de agosto de 2026, de autoria do vereador José Carlos Gonçalves. Após a leitura a indicação foi posta em discussão. O próprio autor José Carlos Gonçalves fez a discussão. Logo em seguida, a indicação foi aprovada por unanimidade. Antes do fim da 4ª sessão ordinária do mês de agosto de 2026, o vereador Elenilson Rodrigues dos Santos pediu ao Presidente para dispensar os prazos e trâmites legais de análise dos projetos, pela Comissão de Legislação Orçamento, Justiça e Redação Final, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara. O pedido foi aceito e deferido pelo Presidente. Logo em seguida, o vereador Elenilson Rodrigues dos Santos pediu ao Presidente que consultasse os demais edis, sobre a possibilidade de fazer a 5ª sessão ordinária do mês de agosto na mesma noite, argumentado a necessidade de aprovação dos referidos projetos em tramitação. O Presidente fez a consulta. Por unanimidade dos vereadores presentes na sessão, o requerimento verbal para se fazer a 5ª sessão na mesma noite, foi aprovado. Sem ter mais nada para entrar em discussão, o Presidente encerrou a 4ª sessão, para logo em seguida iniciar a 5ª sessão do mês de agosto do ano de 2026. Plenário da Câmara Municipal de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 24 de agosto de 2026.